D E C R E T O . . . . . Nº 8/66

SÚMULA - Constitui Comissão de Julgamento em Concorrên-/
cia Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica constituida, sem ônus aos cofres municipais, composta pelo DR. GERALDO BOZ, DR. AYMAR SOARES DE SOUZA LIMA, Vereador FIORAVANTE JOÃO FERRI, sob a presidência do Snr. Prefeito Municipal, uma Comissão de Julgamento de Concorrência Pública.

ART. 2º - A Comissão de Julgamento terá por finalidade específica julgar as propostas que sejam apresentadas em razão do Edital nº 2/66, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.

ART. 3º - Cumprida sua finalidade a Comissão estará automàticamente extinta.

ART. 4º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de março de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL